



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia-

MOÇÃO Nº. 102/2017

A Câmara Municipal de Paulo Afonso legítima representante do povo pauloafonsino, interpretando o sentimento da comunidade que representa, faz inserir na ata de seus trabalhos, **MOÇÃO DE PESAR** pelo falecimento da criança **MARIA EDUARDA MARQUES DA SILVA**, ocorrido no dia 16 de junho de 2017.

Em momentos tão dolorosos que ora vivem seus familiares, sabemos que é difícil o recomeço ante a ausência física de quem é muito especial. A sua memória, porém, estará sempre viva nos corações de quem a amam. Desejamos a família em luto o conforto que só o nosso Deus proporciona. Tudo finda, menos o amor, pois este sempre viverá.

Que se dê conhecimento desta moção a seus familiares.

Sala das sessões, em 19 de junho de 2017.


José Carlos Coelho
-Vereador-

